



## PORTARIA COREN-ES N°. 043/2024

**Designa empregados e conselheira para emissão de parecer sobre protocolo de “Diretrizes do Acolhimento à Demanda Espontânea na Atenção Básica em Vitória-ES”.**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n° 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n° 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 152/2024, emitido pelo Enfermeiro Fiscal, Dr. Antônio Pereira Filho, em 11/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial n°. 235/2024, expedido pelo Conselheiro Presidente do Coren-ES, em 31 de janeiro de 2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar os empregados e Conselheira abaixo, sob coordenação do primeiro, para emitir parecer sobre protocolo de “Diretrizes do Acolhimento à Demanda Espontânea na Atenção Básica em Vitória-ES:

- **Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal do Coren-ES;
- **Livingstone Gianizelli Gomes** – Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-ES;



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- **Sandra Cavati Ribeiro Santos** – Conselheira do Coren-ES.

**Art. 2º** - O prazo para emissão do parecer será de 06 (seis) dias, a contar do recebimento desta Portaria.

**Art. 3º** – A conselheira citada no Art.1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 01 de fevereiro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário